

記憶と真実に対する権利

1946 - 1952

CASOS DE TORTURA E  
MORTE DE IMIGRANTES  
JAPONÊSES NO BRASIL

São Paulo, 19 de abril de 2013

À  
Comissão Nacional da Verdade

O presente instrumento tem como finalidade lançar luz sobre a historiografia brasileira com o desvelamento da brutal repressão do Estado Novo contra os imigrantes japoneses e seus filhos nipo-brasileiros, cuja violência, impetrada por agentes públicos aos mesmos referentes, prosseguiu após a Segunda Guerra Mundial.

Houve injustiça, legitimada pelo racismo e a discriminação social, defendida por grandes nomes do pensamento nacional da época. Os traumas sofridos por esta minoria étnica não se resumem apenas ao seu aspecto físico, mas também e principalmente ao psicológico.

Os casos de violência deste passado ficaram impunes e têm reflexo que podem ser percebidos nos dias de hoje. O pavor da ditadura de Getúlio Vargas emudeceu as vítimas e como consequência, a história deste período foi sendo esquecida e silenciada, o que resultou também no enfraquecimento gradual do seu idioma e dos seus costumes.

A cultura do esquecimento, aliada à cultura da vergonha, característica dos japoneses, criou condições favoráveis para o ocultamento das prisões arbitrárias e torturas a que foram submetidos esse povo, no Brasil, entre os anos 40 e 50.

Este documento brada pela justiça histórica, ao denunciar as atrocidades da força tirana e a revelar os despojos da memória do período localizado. Cumpre o seu papel de representar as vozes caladas e oprimidas que urgem por uma retratação pública.

Para tanto, mister se faz apurar as graves violações contra o povo japonês no período contemplado pelos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

Isto posto, solicitamos a investigação dos casos elencados neste objeto, inserida no Grupo de Violações de Direitos Humanos dos Estrangeiros com o suporte do nosso, composto por cinco (5) membros, entre eles, este que subscreve.

A instalação nipo-brasileira, nesta distinta Comissão, nos proporcionará a produção de memória e identidade social, com a conseqüente reparação histórica, que são elementos necessários para a compreensão do nosso país e atuação cidadã permanente.

Subscrevo-me atenciosamente,

Mario Jun Okuhara



PARANÁ

406

# ÍNDICE

|           |                                   |
|-----------|-----------------------------------|
| <b>04</b> | <b>Contexto Histórico</b>         |
| <b>12</b> | <b>Anexo 01</b>                   |
| <b>16</b> | <b>1946, A Repressão Continua</b> |
| <b>29</b> | <b>Anexos 02 e 03</b>             |
| <b>33</b> | <b>Bibliografia</b>               |
| <b>34</b> | <b>Expediente</b>                 |



## CONTEXTO HISTÓRICO

### **O Perigo Amarelo e a Intolerância Racial**

As graves violações contra os japoneses a partir de 1946 são derivadas de um longo processo discriminatório e repressivo, resumidas neste breve inventário cronológico:

22/10/1923

#### **Discussões de Leis anti-Nipônicas (Projeto de Lei Fidélis Reis)**

O deputado federal Fidélis Reis apresenta à Câmara dos Deputados o projeto de lei regulamentando o ingresso de imigrante no país.

Art. 4º

O Governo, no intuito de impedir o ingresso de moléculas perniciosas para a composição antropológica, espiritual e física do povo, deverá impor um rigoroso controle ao ingresso dos imigrantes, independente de sua origem.

Art. 5º

É proibida a entrada de colonos da raça preta no Brasil e, quanto à amarela, será ela permitida, anualmente, em número correspondente a 3% dos indivíduos existentes no Brasil.

24/04/1924

#### **Projeto de Lei anti-Nipônica**

A Academia Nacional de Medicina, louvando o projeto de lei Fidélis Reis, propõe projeto similar à Câmara dos Deputados. Este tinha como seu mentor o Presidente da Academia Nacional de Medicina, Miguel Couto, que afirmava, "Os asiáticos nunca se aculturam – esta é uma decisão que visa o impedimento do ingresso de moléculas perniciosas segundo a lei da eugenia e da economia".

08/07/1925

#### **Projeto de Lei anti-Reis**

O deputado federal Oliveira de Botelho, após apreciar cuidadosamente o projeto da lei Fidélis Reis, foi observar minuciosamente as fazendas e comunidades (Bastos - SP, Registro - SP), onde trabalhavam os imigrantes japoneses e acabou por esmagá-lo, lendo um relatório de dez páginas para a Comissão de Finanças da Câmara, demonstrando quão contraditório e cheio de preconceito era esse Projeto de Lei.

**07/1927****Miguel Couto e a Tese do Perigo Amarelo**

No discurso realizado na Associação Brasileira de Educação, Miguel Couto fala do desenvolvimento educacional no Japão, mas, usando de eufemismos pouco perceptíveis aos mais incautos, expressa de modo astuto a sua opinião, afirmando: “Entretanto, se permitirmos o ingresso irrestrito de imigrantes japoneses, futuramente ou o Brasil será conquistado pelo Japão, ou se tornará seu vassalo”.

**01/01/1931****Lei de Restrição aos Imigrantes**

O novo governo brasileiro coloca na prática a Lei de Restrição do Ingresso de Imigrantes, mas permite, com exclusividade, a entrada de 13.000 imigrantes japoneses em janeiros daquele ano.

**06/1932****Miguel Couto acusa o Governo**

Na comemoração da fundação de 103 anos da Academia Nacional de Medicina, Miguel Couto esbraveja: “A aceitação irrestrita de japoneses, marcadamente distintos sob aspecto racial e religioso, constrange a estrutura racial brasileira. Assim, é evidente a restrição do seu ingresso nos Estados Unidos e é um verdadeiro absurdo que se tenha permitido o ingresso de 13 mil japoneses, não obstante ter o Governo decretado a lei de restrição aos imigrantes estrangeiros!”

O “Jornal do Comércio”, tradicionalmente simpático aos japoneses, muda a sua atitude e começa a entrar em sintonia com Miguel Couto, após os incidentes de Manchúria e Shangai e começa a publicar frequentemente argumentos anti-nipônicos.

**04/1933****Proibição de Língua Japonesa**

O governo paulista adotou medidas nacionalistas mais severas que as federais, que afetaram as escolas e o ensino estrangeiros, como a proibição do ensino de língua estrangeira a crianças menores de 10 anos de idade; o exame de habilitação para o professor de língua estrangeira e a prévia aprovação dos livros de ensino dessa disciplina pelas autoridades de fiscalização, além da proibição de livros didáticos prejudiciais à formação do espírito nacional brasileiro.

**10/07/1934****Decreto de Lei dos Dois por Cento**

A proposta da lei apresentada pela facção de Miguel Couto, após passar por revisão, é introduzida como emenda constitucional nesse dia:

Emenda nº06

O ingresso de imigrantes ao território nacional deve respeitar as restrições necessárias para garantir a integração de qualificações raciais, físicas e de cidadania. Outrossim, o ingresso de imigrantes não deverá superar os dois por cento de toda a população estável dos últimos cinquenta anos. (O número do ingresso de imigrantes japoneses era, até então, de 124.457, isto é, 2,489 por cento)

**08/1937****Decreto da nova Lei de Imigração**

A Nova Lei de Imigração, baseada no decreto de 1930, acarreta restrição ainda maior nas atividades culturais e educacionais dos imigrantes.

**18/04/1938****Decreto nº 383**

O decreto nº 383 determinou várias proibições aos estrangeiros: não poderiam participar de atividades políticas, formar qualquer tipo de associação e falar idiomas estrangeiros em público. A transmissão de programas de rádio foram proibidos. As publicações impressas foram igualmente proibidas em idiomas estrangeiros, exceto se fossem bilíngues (japonês-português).

**04/05/1938****Proibição do Ensino da Língua Japonesa no Brasil**

As políticas de caráter nacionalista continuaram a multiplicar-se, desembocando na proibição, emitida em 4 de maio de 1938, do uso de línguas estrangeiras dentro das escolas entre crianças menores de 14 anos.

Em seguida, foi promulgado o decreto-lei n.º 406, que dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional, limitando o exercício do magistério somente a indivíduos nascidos no Brasil

**1939****Cadastro Obrigatório para Japoneses**

O registro foi implantado pelo decreto nº 3010/38, e foi regido por diferentes dispositivos legais ao longo do tempo. No início, era obrigatório para os estrangeiros em situação permanente, maiores de 18 e menores de 60 anos.

**1940****Fechamento do Cemitério Japonês de Álvares Machado**

Funcionou até 1940, quando o governo de Getúlio Vargas considerou uma ideia racista ter um cemitério somente para japoneses. Então, o Presidente da República proibiu que fossem realizados sepultamentos no local. Os mortos da colônia passaram a ser sepultados no cemitério municipal de Álvares Machado. Estão sepultados 854 japoneses e um brasileiro - que morreu defendendo uma família japonesa.

**08/1941****Interdição dos Jornais em Língua Japonesa**

A quantidade de informação acessível aos imigrantes que não conseguissem ler em português tornou-se mínima.

**01/1942****Eclosão da Guerra do Pacífico, Rompimento das Relações Diplomáticas**

No Rio de Janeiro é realizada, entre 15 e 27 de janeiro de 1942, a III Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores. Dez países participantes, com exceção da Argentina, decidem a favor do rompimento diplomático e comercial com os países do Eixo. Juntamente com o fechamento da Embaixada japonesa do Rio de Janeiro, do Consulado Geral do Japão de São Paulo e demais estabelecimentos diplomáticos, são reforçados os controles sobre os cidadãos dos três países integrantes do Eixo.

No dia 19 de janeiro, o Departamento de Ordem Pública do Estado de São Paulo emite a Portaria de Controle aos cidadãos inimigos, "para regulamentar a atividade dos estrangeiros naturais dos países do Eixo":

I - Em face da ruptura das relações diplomáticas do Brasil com a Alemanha, Itália e Japão, faço público que ficam os súditos destes últimos países, residentes neste Estado, proibidos:

- 1º - da disseminação de quaisquer escritos nos idiomas de suas respectivas nações;
- 2º - de cantarem ou tocarem hinos das potências referidas;
- 3º - das saudações peculiares a essas potências;

- 4º - do uso do idioma das mesmas potências, em concentrações, em lugares públicos;
- 5º - de exhibir em lugar acessível, ou exposto ao público, retrato de membros do governo daquelas potências;
- 6º - de viajarem de uma para outra localidade, sem salvo-conduto fornecido por esta Superintendência;
- 7º - de se reunirem, ainda que em casas particulares, a título de comemoração de caráter privado;
- 8º - de discutirem ou trocarem ideias, em lugar público, sobre a situação internacional;
- 9º - de usarem armas, mesmo que hajam anteriormente obtido o alvará competente, bem como, negociarem com armas, munições ou materiais explosivos ou que possam ser utilizados na fabricação de explosivos;
- 10º - de mudarem de residência sem comunicação prévia a esta Superintendência;
- 11º - de se utilizarem de aviões que lhes pertençam;
- 12º - de viajarem por via aérea sem licença especial concedida por esta Superintendência.
- II- Os salvo-condutos serão fornecidos todos os dias úteis, das 9 às 11 horas – das 14 às 18 horas e das 21 às 23 horas. Aos domingos das 14 às 17 horas.

A imposição foi assinada pelo major do Exército, Olinto de França Almeida e Sá, Superintendente da Segurança Política e Social.

Em consequência da emissão da Portaria acima, ocorreram muitas prisões, maltratos e torturas. Segundo pesquisa do autor do livro “O Martírio do Imigrante Japonês durante a Guerra do Pacífico”, cerca de 9.600 imigrantes japoneses foram convocados e submetidos a acareação. Acredita-se que a maioria dos casos se referia ao uso do japonês em casa ou fora de casa. Conforme o caso, eram libertados em 24 horas. O rigor da aplicação dessas penas dependia do policial encarregado.

**02/02/1942**

### **Primeira Expulsão dos Japoneses da Rua Conde de Sarzedas**

Por motivos de segurança, é emitida a ordem de desapropriação aos imigrantes japoneses residentes na Rua Conde de Sarzedas e arredores.

**11/02/1942**

### **Congelamento de Bens**

Três meses após o ataque a Pearl Harbor, o presidente Getúlio Vargas sancionou o Decreto 4166 chamado comumente de “Ordem de Congelamento de Bens”. O decreto estabelecia “o direito do Governo Brasileiro de restringir, limitar ou liquidar os bens dos cidadãos pertencentes aos países do Eixo, a saber, Japão, Alemanha e Itália”.

**03/07/1942****Retirada dos Diplomatas do Japão**

Os representantes do governo japonês no Brasil, o Embaixador Itaro Ishii, o Cônsul Geral Kaoru Hara, e demais diplomatas partem do porto do Rio de Janeiro no primeiro navio de repatriação, Gripsholm, de bandeira sueca, com 1.600 pessoas, entre elas, Kichisaburo Nomura, o Embaixador do Japão nos EUA e Saburo Kurusu, o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, também nos Estados Unidos.

A partir de então, os interesses dos japoneses residentes no Brasil, passaram a ser representados pela Embaixada Espanhola (e mais tarde pela Embaixada Sueca). Com a retirada dos representantes governamentais do Japão, se tornou evidente a sensação do “povo abandonado” entre os imigrantes.

**08/1942****Governo confina os Japoneses**

Quando um navio mercante brasileiro foi afundado nas proximidades de Belém, a população daquela cidade começou, em retaliação, a destruir e queimar as casas de supostos súditos do Eixo. Aproveitando a situação, e visando maior controle dos “cidadãos inimigos”, o governo confinou tais cidadãos na área inexplorada, criando o campo de concentração em Acará (atual Tomé Açu)

**06/09/1942****Segunda Expulsão dos Japoneses da Rua Conde de Sarzedas**

É emitida a segunda ordem de desapropriação das famílias de japoneses residentes na Rua Conde de Sarzedas e arredores, num prazo de dez dias.

**25/09/1942****Expulsão dos Japoneses do Litoral Paranaense**

Alemães, italianos e japoneses foram obrigados a desocupar toda área de até 60 km da costa paranaense em menos de 24 horas.

**08/07/1943****Expulsão de 1.500 famílias do litoral de Santos**

Foi emitida, aos imigrantes provenientes dos países do Eixo residentes nas áreas litorâneas santistas, a ordem de desapropriação em 24 horas.

02/1944

**Restrição de Saques Bancários**

Criado o decreto afirmando que os correntistas originários dos países do Eixo que não possuírem o comprovante de declaração de bens, não poderão realizar saques bancários.

15/08/1945

**Rendição do Japão**

29/10/1945

**Fim da Era Vargas**

Matéria do dia 30 de outubro de 1945 do Jornal do Brasil

最後の日は来

断絶に孤立して

Nota... certidão de nascimento do processo. Dias

nar publico; e a narrativa dos acontecimentos durante a guerra. - Por tó... es seira expostas, julgo improcedente a acusa-... o o nunciado Koichi Kishimoto ao pedido de fls.2. - Nota la lei. Datilografado S. Paulo, 13 de Março de... (a) Francisco Cariboc de Castro. - Nada mais, se continha... tancia, para aqui com e fielmente-transcrita ao origi-... ou de São Paulo, 27 de Março de 1950 Eu (a) Os... Nota escrita assinado e assinado. (a) Oscar C. Lotta. - Substituindo o Chefe da Segunda Seção do... e as investigações da Secretaria da Segurança Pública... São Paulo, que a mandei datilografar e conferir, da

São Paulo, 21/5/95 B. Dim 13



av

n en ren ra

a presença de Hélio - Os Quadros

# Livro injurioso ao Brasil escrito em seu idioma por um japonês.

INTITULA SE A OBRA: "ESTANDO DE PE, S'ZINHO, NO CAMPO DE BATALHA DA AMÉRICA DO SUL" - PREGA O NACIONALISMO NIPONICO E O ISOLACIONISMO - PROCLAMANDO - QUANTO BRASILEIRO NATURALIZADO, SERA EXPULSO O INDESEJADO.

REUNEM-SE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, HOJE, COMERCIARIOS DA ALTA ARARAQUAREN

## ANEXO 01

# RELATO NO LIVRO DE KOICHI KISHIMOTO

ンデ街

**ANEXO 01:**

**Trechos do livro "Nambei no senya ni Koritsu shite"  
(Isolado num território de Guerra da America do Sul  
Assunto: Expulsão dos japoneses de Santos (julho de 1947)**

Autor: Tsugio Kishimoto

Preço 850 cruzeiros

Primeira edição : setembro de 1947

Segunda edição: dezembro de 1947

Primeira impressao: 25 de novembro de 1962

Terceira edição: 1 de dezembro de 1962

Tradução: Marcos Minoru Tanaka

Doutor em literatura pela Bukkyo University Kyoto



Durante a segunda guerra vários submarinos alemães que entraram em águas brasileiras foram destruídos pelos americanos.

Os americanos enviaram um navio de guerra para o Brasil a fim de patrulhar e proteger a costa brasileira, assim dando o conforto para o povo brasileiro.

Assim foi determinado que para acabar com os focos de perigo os japoneses que viviam em Santos deveriam ser todos retirados. Dia 8 de setembro foi baixado um decreto relâmpago para que os cinco mil japoneses que viviam em Santos saíssem da cidade. Não houve um aviso prévio, não foi dado um prazo para sair, foi como se fosse um golpe de espada.

Não se pôde arrumar os pertences da família, os próprios bens e nem pôde retirar o dinheiro que estava depositado nos bancos. Teve que abandonar tudo, o que demorou vinte a trinta anos para ser construído. A crueldade de sair apenas com a roupa que vesti, ainda os filhos foram separados dos pais, o marido da esposa. Uma esposa que iria ser levada para algum lugar suplicou ao policial que trouxe a intimação – Meu marido esta fora a negócios só eu e meus filhos não saberíamos como fazer, portanto por favor me de um tempo até pelo menos meu marido retornar. – mas o policial respondeu – O lugar onde vocês vão é um só, seja antes ou depois não tem diferença. – não dando mais ouvidos.

Em uma outra casa havia uma mulher nos últimos dias de gravidez e ainda tinha um filho de 12 anos que estava doente o pai suplicou ao policial para que o levassem para a Santa Casa e que deixassem ele o acompanhar, então o policial – Isso é uma ordem e não podemos desobedecer. Leve o menino ao hospital perto de onde vocês serão levados. – então o pai – Ele esta muito doente se for levado para muito longe talvez ele não aguentar. – então o policial disse – Então arrume você um médico e peça para ele acompanhá-lo.

Abandonar a casa, as mercadorias, os móveis e utensílios em fim tudo. Como se fosse uma bando de carneiro perseguido que rumam para uma mesma direção, com apenas poucas roupas e pequenos objetos, o choro das mulheres e crianças, o gemido dos idosos, o grito de repreensão dos soldados. Como uma cobra enorme uma fila se formava em direção da linha de trem. Foram arrastados e colocados nos trens como se fossem alguma carga, acorrentados e levados ao campo de concentração de estrangeiros de São Paulo.

Aqueles que tinham dinheiro iam para os hotéis e outros para a casa de conhecidos. Os que não tinham dinheiro e nem conhecidos foram colocados nos campos de concentração.



No Campo de Concentração tinha aproximadamente dois mil japoneses e quinhentos alemães que não tinham para onde ir.

Nas cidades e periferias existiam famílias que tinham condições e acolhiam estas famílias que passavam por necessidades, mas eram poucos. À noite eram distribuídos colchões e cobertores, mas como não haviam para todos davam para as crianças e os pais ficavam a noite tremendo de frio sentados ao lado.

Nas noites frias quando parecia que iria gear, muitas pessoas dormiam estendendo sacos de carvão sobre o piso gelado de cimento.

A fome, o frio, o cansaço e ainda por cima, a intranquilidade eram vistos nos rostos cansados das pessoas.

As pessoas que não tinham para onde ir a partir do quarto dia eram colocadas em caminhões de carga e com as portas acorrentadas e levadas para o interior sem oferecer um pedaço de pão e nem água. Para onde seriam levados ninguém sabia.

Assim o grupo de centenas de pessoas foram para Marília através da Estrada de Ferro Paulista, outros com a Estrada de Ferro Noroeste foram para Lins, outros colocados nos trens de carga da linha Sorocabana e levados para Paraguaçu. Assim deixados nas grandes estações com a guerra sobre os olhos e a falta de mão-de-obra nas grandes lavouras foram obrigados a trabalhar.

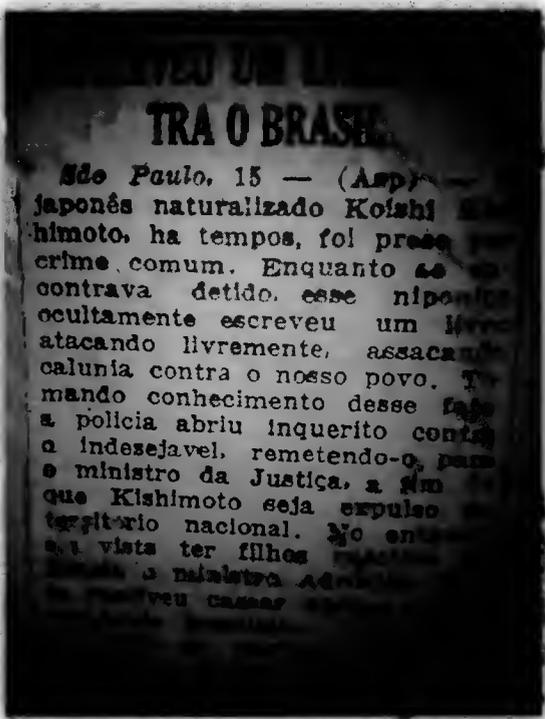
Uma senhora que foi levada para Marília, foi levada para o campo de concentração de São Paulo com três crianças enquanto o marido estava fora. Esperou no campo por quatro dias mas o marido não apareceu. Contra a vontade a colocaram num caminhão de carga e levaram os para o interior e deixaram os numa cidade. Marido desaparecido três crianças no colo como faria para sobreviver?

As pequenas crianças puxando a manga da mãe – Mamãe compra pão – choravam com fome e a mãe com dó das crianças enxugando as lágrimas – O papai virá buscar vocês até lá vamos ter paciência, vocês são forte né! – usando o nome do pai desaparecido, mas o único meio de confortar os meninos, a crueldade e a tristeza de oprimir a fome das inocentes crianças.

Ah! Isso que é o caminho de sangue e lágrima dos compatriotas num país inimigo. Ah! Quatro mil compatriotas que foram obrigados a deixar as regiões da costa brasileira em silêncio fazem filas, pegadas do povo que foi perseguido. Esta pegada que é a marca da primeira página do começo próspero de uma nova história do povo e que não podemos esquecer.

É a nossa “fuga do Egito” da grande América do Sul. Assim é escrito com sangue e suor.

**Matérias sobre o livro-denúncia de Koichi Kishimoto**



Correio da Manhã  
Rio, 16.05.1948



Folha da Noite  
São Paulo, 15.05.1948



1946

A REPRESSÃO  
CONTINUA

## 1946: A REPRESSÃO CONTINUA

A repressão contra os imigrantes japoneses prossegue no mandato do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946 – 1951) e provoca uma irreversível discórdia no seio da comunidade japonesa, conhecida como “conflito vitorista-derrotista” que ganhou as manchetes dos jornais sensacionalistas da época. Assim, qualquer japonês - antes acusado de “espião” ou “quinta coluna” - a partir do ano de 1946, seria suspeito de ser “fanático” ou “terrorista”, colocando em risco a “segurança nacional” do Brasil.

A vida coletiva desta minoria étnica segue asfixiada com as restrições impostas a partir da ditadura Vargas. Associações, reuniões, escolas, jornais, uso do idioma e de locomoções, sem salvo-conduto, continuaram proibidas e sob severa vigilância.

A repercussão das reportagens de tom policiais gerou, novamente, um debate sobre o ingresso de imigrantes japoneses ao Brasil, durante a Assembleia Nacional Constituinte, por intermédio da emenda 3.165 que dizia, literalmente: “É proibida a entrada no país de imigrantes japoneses de qualquer idade e de qualquer procedência”.

Sob este clima de recrudescimento da intolerância racial, o DOPS – Departamento de Ordem Política e Social - detinha os mecanismos necessários para fazer valer o uso de uma lei draconiana e, desta forma, combater o dito elemento “inassimilável”. Ou seja, as prisões arbitrárias e as torturas de inocentes não cessaram.

A seguir, elencamos alguns casos que requerem elucidação:

### 1-) INCIDENTE DA BANDEIRA NA CIDADE DE TUPÃ/SP(jan/1946)



Presos e torturados na delegacia de Tupã

Agressão de policiais (liderado pelo cabo Edmundo) na festa de Ano Novo da colônia Coim, em Tupã. Posteriormente, os japoneses foram humilhados, presos e torturados na delegacia da cidade.

**Testemunha:** Tokuichi Hidaka, depoimento gravado para a Comissão da Verdade SP no dia 23 de janeiro de 2013, conduzido pelo deputado estadual Adriano Diogo.

**Fontes:** livro “Corações Sujos” de Fernando Morais , “O Imigrante Japonês” de Tomoo Handa, filme “Corações Sujos” de Vicente Amorim.

## 2-) CASO DE TORTURA E MORTE DE FUKUO IKEDA, ILHA DE ANCHIETA E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (1948)

Fukuo Ikeda era irmão de Mitsuru Ikeda (envolvido no conflito vitorista-derrotista). Inocente, foi mantido preso na Ilha Anchieta e torturado.



*Túmulo de Fukuo Ikeda na cidade de Pompéia/SP*

**Testemunhas:** Tokuichi Hidaka, Terezinha Etsuko Fukuoka.

Depoimento de Tokuichi Hidaka no documentário “Yami no Ichinichi – O Crime que abalou a Colônia Japonesa no Brasil”:

“Disseram que ele se suicidou, tomando “soda cáustica.”

Depoimento de Terezinha Etsuko Fukuoka para Mario Jun Okuhara em 18 de maio de 2010:

*“Ele pintava quadros e trabalhava com fotografia em São Paulo. Viu a foto do irmão Mitsuru nos jornais e voltou para Pompéia para avisar os pais. Foi preso como suspeito. Não fez nada. Era inocente. Prenderam ele...Depois, levaram ele para a Ilha de Anchieta e apanhou muito. Já tinha a saúde ruim e foi torturado. Morreu moço...pelo o que sofreu na ilha”.*

Depoimento de Shiguetoshi Tachibana para o pesquisador Jouji Nakadate em 23.02. 1987:

*“O sr. (Fukuo) Ikeda de Pompéia foi morto, de tanta tortura na Ilha Anchieta.”*

### 3-) CASO DE TORTURA E MORTE DE NAMIDE SHIMANO NA CIDADE DE PENÁPOLIS/SP (1947)

O vitorista Namide Shimano é preso, torturado e morto pelo delegado Pedro Seleiro na cidade de Penápolis.

**Testemunha:** Alonso Borges, Miyoko Kashimata (coleta de depoimentos previstas)

**Fonte:** livro “Corações Sujo” de Fernando Moraes, reportagem do jornal “A Noite” do dia 10/01/47.



*Namide Shimano morto na matéria do Diário da Noite de 10.01.1947*

#### 4-) CHACINA DA FAMÍLIA YOSHIMURA NA CIDADE DE PEREIRA BARRETO/SP (1952)

9 pessoas da Família Yoshimura (patriarca Ikuji Yoshimura) são assassinada, sob o comando do delegado Euclides Ferreira da Silva.

Fonte: Reportagem do jornal "Estado de S. Paulo" do dia 11/07/1952.



#### 5-) ENVIO DE APROXIMADAMENTE 140 INOCENTES PARA O PRESÍDIO DA ILHA DE ANCHIETAS/SP E CASOS DE TORTURA DENTRO DAS SUAS INSTALAÇÕES (julho de 1946)

Por meio de métodos humilhantes, tortura psicológica e denúncias sem fundamento, aproximadamente 140 pessoas são presas no presídio de segurança máxima em Ubatuba (SP). Aplicação de tortura aos presos japoneses.



Matéria do dia 12 de julho de 1947 do jornal Diário da Noite assinada pelo jornalista Hideo Onaga que alerta sobre o "umbigo de boi" (chicote)

**Testemunhas:** Tokuichi Hidaka, Akira Yamauchi, Terezinha Etsuko Fukuoka e Osamu Toyama (coleta de depoimentos previstas)

**Fontes (livro):** “Corações Sujos” de Fernando Morais, “Cem Anos de Águas Corridas” de Osamu Toyama, “Excelentíssimo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil João Figueiredo” de Reichiro Tamai e Yoshio Inomata, tese acadêmica do pesquisador Jouji Nakadate.

**Fonte (vídeo):** Documentário “Yami no Ichinichi – O Crime que abalou a Colônia Japonesa no Brasil” (Mario Jun Okuhara, 2012), reportagem da TV Nagoia 1985, “O Japão é Invencível”:

Depoimento de Segino Fussuyasu, 70 anos na reportagem da TV Nagoia 1985, “O Japão é Invencível”:

*“Quando chegava o trem na estação, era só aparecerem japoneses homens, que logo eram conduzidos pela polícia à delegacia. A polícia recebia ordens dos derrotistas. Se dissesse que o Japão perdeu a guerra era solto imediatamente; se dissesse que o Japão ganhou, então, era preso por três dias.”*

Depoimento de Matsue Gohara, na reportagem da TV Nagoia 1985, “O Japão é Invencível”:

*“Não se tratava de vitória ou derrota. Mandavam pisar no retrato do Imperador, desonrar a bandeira japonesa, diziam que a Imperatriz era amante de McArthur. “Mesmo assim, você não acredita que o Japão foi derrotado?” diziam os policiais. Fizeram estas coisas terríveis. Por isso houve o conflito vitorista-derrotista.”*

Depoimento de Yoshio Someya para o pesquisador Jouji Nakadate em 23.02. 1987:

Kichisaburo Naito foi preso, mandado para a Casa de Detenção e depois para o presídio da Ilha de Anchieta, por ser membro da diretoria da associação Shindo Renmei. Foi preso sem ser processado. No depoimento em 1987 ao pesquisador Jouji Nakadate, relata o drama de outro imigrante japonês: “ Matsushi Miyazato, ainda vivo, mora com filho Hidemiti, em Vila Morais. Era membro da Shindo Renmei de Lucélia. Foi torturado tanto que quase enlouqueceu. Provavelmente, por isso, não teria sido mandado para a Ilha Anchieta.”

Depoimento de Shoguro Ogura para o pesquisador Jouji Nakadate em 20.04. 1987:

*“A tortura começou quando, em certa ocasião, alguém que estava muito cansado descansou um pouco. Nisto apareceram guardas que o maltrataram e o jogaram numa cela.”*

Depoimento de Satoshi Kamimura para o pesquisador Jouji Nakadate em 08.07. 1987:

Em janeiro de 1947 deu uma ajuda na campanha política pró Ademar de Barros, para governador de São Paulo. Temos um folheto de propaganda com seu nome pedindo votos para esse candidato. Nas cidades como Valparaíso, Lins e Andradina, por onde passava, fez comícios, subindo num caixote de querosene. Foi muito bem recebido. Ele mesmo se impressionou pela fama que possuía. Era procurado pelos japoneses e brasileiros como gente de Ademar. Especula-se que tenha feito esta campanha para receber autorização para viajar em qualquer lugar, com mais liberdade em nome do candidato Ademar. A vitória de Ademar trouxe muita alegria para os vitoristas. Depois que Ademar foi eleito, as pessoas que trabalharam na sua campanha foram recebidas na sua casa. É provável que Ademar de Barros tenha ajudado a apressar a liberdade dos japoneses presos, conforme diz o sr. Someya, mas a libertação dos japoneses da Detenção e da Ilha Anchieta só se Deus., porque o governo não tinha nenhum motivo para continuar mantê-los nas cadeias, uma vez que eles eram inocentes e os verdadeiros culpados os assassinos, estavam presos e cumprindo suas penas.

Fonte: Trecho da reportagem da TV Nagoia 1985, "O Japão é Invencível":

Grupo de vitoristas: Com o deputado Antonio Ueno, no seu escritório, situado no Hotel Nikkei Palace, tratando da anistia total. Na lista de 170 japoneses que foram mandados ao presídio de Ilha Anchieta, alguns foram "toko-tai", mas quase todos eram totalmente inocentes; muitos nem a Shindo Renmei pertenciam. Um pai contou: "Meu filho perguntava: papai por que o senhor foi enviado para a cadeia? Não tinha o menor sentido a minha prisão..."

Outro exemplo: o senhor Shoguro Ogura era líder da Associação dos Mocós; foi preso e mandado para a Ilha Anchieta, ficando 2 anos e meio, sem nada ter feito. Atualmente é chacareiro na Itapeçerica da Serra e tem plantação de verduras. a cela."

## 6-) LINCHAMENTO DE JAPONÊSES NA CIDADE DE OSVALDO CRUZ (agosto 1946)

Por causa do assassinato do caminhoneiro Pascoal de Oliveira, o Nego, pelo — também caminhoneiro — japonês Kababe Massame, após uma discussão, em 31 de julho de 1946 a população da cidade de Osvaldo Cruz promove o linchamento dos japoneses, numa demonstração do ódio estimulado durante anos contra a raça.

**Testemunhas:** Shigueru Assano, "Calu", ambos da cidade de Osvaldo Cruz ( coleta de depoimentos previstas).

**Fontes:** livro "Corações Sujos" de Fernando Morais, "Cem Anos de Águas Corridas" de Osamu Toyama, reportagens de jornais da época.

**Filme:** "E a Paz Volta a Reinar" de Yoshisuke Kato.



*Matéria do Diário da Noite do dia 3 de agosto de 1946*

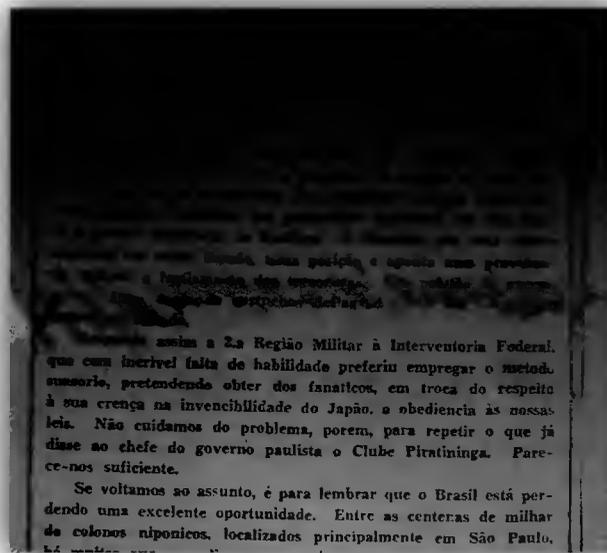
## **8-) CASOS DE MORTE E FERIMENTOS NA CIDADE DE BILAC (10 de julho de 1946)**

Os vitoristas Matsuyuki, Noburu e Clarice são vítimas da Polícia Militar.

**Fonte:** livro "Uma Epopéia Moderna – 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil"

## **7-) CONFINAMENTO DE JAPONESES EM CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO EM TUPÃ (agosto de 1946)**

**Fonte:** livro "Corações Sujos" de Fernando Morais.



*O opinião do Jornal de São Paulo do dia 29 de julho de 1946*

## 9-) 80 EXPULSANDOS JAPONESES



Matérias de agosto 1946

Quando o presidente Figueiredo visitou o Japão, Reitiro Tamai pediu anistia completa a 80 japoneses expulsos na época. Figueiredo concordou, mas não decretou nada para alterar a injustiça.

**Testemunha:** Tokuichi Hidaka (coleta de depoimento prevista)

**Fonte:** Reportagem da TV Nagoia 1985, "O Japão é Invencível"

Relato de Yoshio Someya para o pesquisador Jouji Nakadate (02.04.1987):

*"O deputado federal Antonio Ueno fez um magistral discurso no Congresso em 1979 apelando anistia aos 80 japoneses expulsos. O Parlamento japonês soube deste discurso e percebeu que isto não estava registrado no livro comemorativo.*

Depoimento de Shoguro Ogura para o pesquisador Jouji Nakadate em 20.04. 1987:

*Ficou 2 anos e meio no presídio da Ilha Anchieta (1946 a 1948); foi um dos 80 expulsos do país (1946). Por decreto presidencial de 17 de dezembro de 1959 (D.O.U. 19/12/1959) teve revogada sua expulsão do território nacional. É uma pessoa que ficou famosa pela lucidez de suas memórias sobre os acontecimentos do processo Shindo Renmei e do presídio da Ilha Anchieta e ainda por suas lutas para reaver os seus documentos e dos seus filhos que foram apreendidos e nunca devolvidos. Lutou muito, sem conseguir, para obter uma declaração de que fora totalmente inocente e inteiramente*

infundadas as denúncias, pois que nem sócio era da Shindo Renmei. Em nenhum momento pediu indenização ao governo brasileiro pelos enormes danos causados por esse envolvimento involuntário.

Desejava um atestado de sua inocência ou que fosse realmente expulso do país, de preferência para o Japão. Se fosse expulso, ficava comprovada a injustiça do governo brasileiro e se concedesse uma declaração de sua inocência ficaria comprovado que o governo brasileiro teria cometido grave erro sobre duas centenas de imigrantes. Por isso, até hoje, foram inúteis todas as suas tentativas, tendo conseguido da Secretaria da Segurança Pública (Delegacia Especial de Estrangeiros – setor de expulsandos – DOPS – SP) apenas uma certidão de que teve sua expulsão revogada e apreendida a sua Carteira Modelo 19 RG nº 632.308 em 20 de janeiro de 1970.

Depois que deixou o presídio, teve de comparecer, mensalmente na Delegacia para assinar a sua presença, durante 22 anos ininterruptos, até 1970. Esteve 9 meses na então Capital Federal (Rio de Janeiro) para obter de volta os documentos, sem nada conseguir. Quando a Cúria Metropolitana de São Paulo anunciou no jornal que estava disposta a atender em tudo o que se referia aos direitos humanos do artigo 13, esteve por 6 vezes na Av. Higienópolis e acabou sendo barrado com o ato presidencial. E chegou à conclusão de que, apesar de ser tão simples, a sua pretensão nunca será alcançada.

## 10-) CASOS DE TORTURA SHIGUETO GOHARA

**Vítima:** Shigueto Gohara chora ao lembrar que foi torturado. Tinha 75 anos em 1976.

**Fonte:** Depoimento registrado na reportagem da emissora estatal japonesa NHK em 1976, intitulado “Os vitoristas, 30 anos depois”. Dirigia uma escola de língua japonesa até os anos 80.



Matéria do Diário da Noite do dia 07.01.47

## Entrevista

Repórter: Durante a 2ª Guerra e no pós, os imigrantes sofreram bastante, suspeitos de serem espiões. Ouvi dizer que sofreram muito

Shiguetto Gohara: Sim, sofremos muito...Colocaram a pistola no meu peito e com uma vela acesa, queimavam o meu rosto...

Repórter: Sofreu tortura?

Shiguetto Gohara: Sim. Diziam para que eu "confessasse". Naquela época, não podíamos fazer nada...muito sofrimento...suportando a dor pela nossa pátria...Começo a chorar só de lembrar dessa época.

## YOSHIO SOMEYA

**Vítima:** Yoshio Someya, tinha 64 anos em 1987

**Fonte:** Depoimento para a tese do pesquisador Jouji Nakadate em 04.02.1987, 16.02.1987

## Relato:

*Acusado de ser membro da Shindo Renmei, ficou preso por mais 2 anos na Casa de Detenção de São Paulo. Na Detenção foi torturado na sola do pé, com bastão de borracha e no dia seguinte ficou tão inchado, redondo, a ponto de não poder ficar em pé e precisou andar de quatro.*

*Ficou 3 meses na cadeia do DOPS. Um dia, veio o Rondon e mandou assinar uma porção de papéis, dizendo que era para ele sair livre. Mas que nada, a situação piorou quando teve aquele interrogatório particular e foi torturado*

*De Pompéia à São Paulo, vieram 8 pessoas, com dez guardas de baioneta. Quando alguém ia para o banheiro, no trem, era acompanhado por 3 guardas: um deles no banheiro, para não fugir pela janela.*

*Quando saiu da Detenção, voltou à Pompéia e, pouco depois, ele e a família resolveram se mudar para São Paulo. Achava que a chance de melhorar de vida em São Paulo era maior. A pior cadeia era de Pompéia. Num pequeno espaço colocavam dez prisioneiros. E aí tinha que fazer suas necessidades, tomar banho, comer e dormir. Quando alguém...era um mau cheiro insuportável. Pelo menos a cadeia do DOPS de São Paulo tinha banheiro e chuveiro separado, mas nas camas-beliches havia percevejos; eram frias e ruins. Outra pessoa que foi torturada nesta ocasião foi Tsutomu Tsukigawa.*



*Japoneses presos na Casa de Detenção em 1946*

## SHIGUETOSHI TACHIBABA

**Vítima:** Shiguetoshi Tachibana, tinha 62 anos em 1987

**Fonte:** Depoimento para a tese do pesquisador Jouji Nakadate em 23.02. 1987

Relato:

Não tem menor cabimento que a polícia tenha prendido e torturado milhares de japoneses, cerca de 5 mil, só pelo fato de acreditarem na vitória do Japão na última guerra. Nenhuma lei (houritsu) pode proibir de pensar. A polícia prendia e torturava qualquer japonês suspeito e faziam unicamente por dinheiro, pois quem pagava era gente de haisen, quer dizer os derrotistas. Conheceu um soldado, que ganhou muito dinheiro e comprou até casa.

## YOSHIO INOMATA

**Vítima:** Yoshio Inomata, tinha 66 anos em 1987

**Fonte:** Depoimento para a tese do pesquisador Jouji Nakadate em 25.02. 1987

Relato:

Kazunori Yoshida era um dos envolvidos no conflito vitorista-derrotista. Segundo Inomata, para poder arrancar toda a confissão, a polícia aplicou torturas quase esmagando os dedos das mãos; recebeu muitos ponta-pés...e em determinado momento pediu que o matassem. Mas eles jogaram água fria. Foi obrigado a confessar e assinar o que a polícia queria, como por exemplo, que pertencia a Shindo Renmei.

## KOICHI NAKADATE E YOSHI NAKADATE

**Vítimas:** Koichi Nakadate (80 anos) e Yoshi Nakadate (79) em 1987

**Fonte:** Depoimento para a tese do pesquisador Jouji Nakadate em 26.03. 1987

Relato:

Conheceu Masaiti Kaneko de Valparaíso. Era sócio da Shindo Renmei e era muito durão. Eles ficaram sabendo que um tal de Okumura, de Aguapéi, foi preso, forçado a ficar sem roupa e torturado.

## YOSHIO INOMATA

**Vítima:** Yoshio Inomata, tinha 66 anos em 1987

**Fonte:** Depoimento para a tese do pesquisador Jouji Nakadate em 25.02. 1987

Relato:

Kazunori Yoshida era um dos envolvidos no conflito vitorista-derrotista. Segundo Inomata, para poder arrancar toda a confissão, a polícia aplicou torturas quase esmagando os dedos das mãos; recebeu muitos ponta-pés...e em determinado momento pediu que o matassem. Mas eles jogaram água fria. Foi obrigado a confessar e assinar o que a polícia queria, como por exemplo, que pertencia a Shindo Renmei.

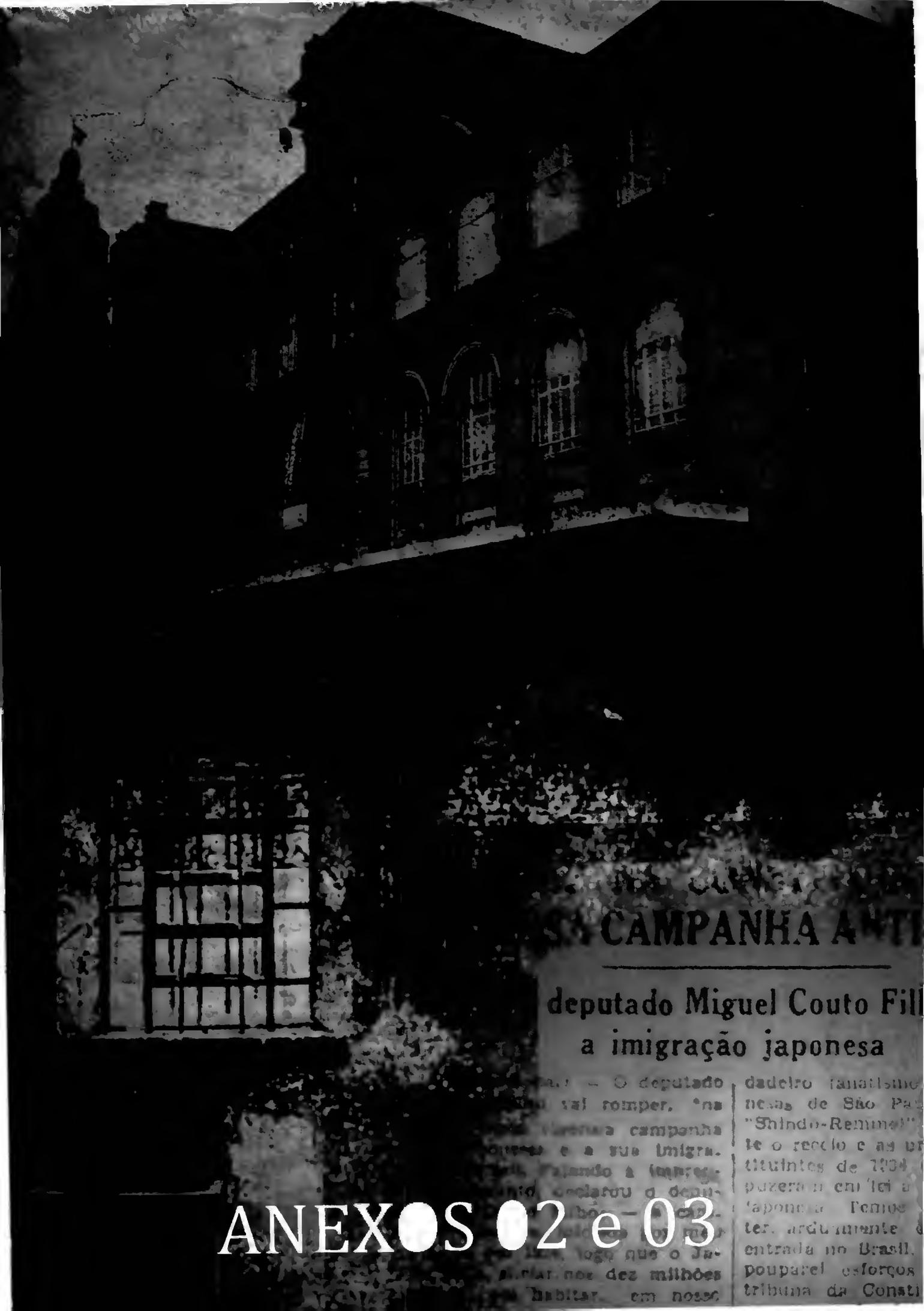
## SUKEO NAGANO

**Vítima:** Sukeo Nagano é encontrado morto, enforcado com as tiras de sua calça na Casa de Detenção no dia 18.04.1946

**Fonte:** Diário da Noite, Folha da Manhã



Matérias na imprensa brasileira sobre o "suicídio"



## CAMPANHA ANTI

deputado Miguel Couto Filho  
a imigração japonesa

ANEXOS 02 e 03

... O deputado  
... val romper, "na  
... campanha  
... e a sua imigra-  
... falando a imigra-  
... declarou o depu-  
... - a cam-  
... logo que o Ja-  
... dez milhões  
... em nosos

... dadelro fanatismo  
... nesas de São Pa  
... "Shindo-Remine"  
... te o recelo e as pr  
... tituintes de 1934  
... puzeram em lei a  
... japonesa. Temos  
... ter, ardientemente  
... entrada no Brasil,  
... pouparel esforços  
... tribuna da Consti

## LISTA DOS JAPONESES ENVIADOS PARA A ILHA DE ANCHIETA (1946)

- |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 01. Junji Kikawa (69 anos)       | 44. Kanji Aoki (44 anos)         |
| 02. Massanoubu Sato (29 anos)    | 45. Fukuo Ikeda (22 anos)        |
| 03. Seiti Tomari (42 anos)       | 46. Fusatoshi Yamauchi (30 anos) |
| 04. Ryotaro Negoro (64 anos)     | 47. Tadao Takayasu (24 anos)     |
| 05. Shoguro Ogura (46 anos)      | 48. Kenjiro Yamauchi (51 anos)   |
| 06. Daisaburo Sasatani (42 anos) | 49. Shizutaro Monden (51 anos)   |
| 07. Kenkiti Shozu (51 anos)      | 50. Yoshio Sonoda (64 anos)      |
| 08. Teiji Kimura (61 anos)       | 51. Toso Goto (35 anos)          |
| 09. Kiyoshi Kawashima (25 anos)  | 52. Hidekazu Shosaki (51 anos)   |
| 10. Yoshiyuki Kondo (22 anos)    | 53. Kunichiro Amazawa (47 anos)  |
| 11. Tsuneyoshi Sawada (30 anos)  | 54. Makoto Yawata (30 anos)      |
| 12. Masaiti Kaneko (45 anos)     | 55. Haruo Izumizawa (24 anos)    |
| 13. Ichiro Kikawa (36 anos)      | 56. Sadami Takashima (42 anos)   |
| 14. Shojito Inoue (46 anos)      | 57. Toyohei Negoro (32 anos)     |
| 15. Azuma Samejima (42 anos)     | 58. Massao Sato (47 anos)        |
| 16. Jonejiro Kokubo (58 anos)    | 59. Sakuso Kawashima (48 anos)   |
| 17. Shoji Chozaimon (44 anos)    | 60. Kanji Waki (40 anos)         |
| 18. Chisaburo Chida (50 anos)    | 61. Saijiro Tanita (49 anos)     |
| 19. Junji Shimizu (35 anos)      | 62. Torao Fujihara (28 anos)     |
| 20. Kazuo Miyahara (35 anos)     | 63. Hiroshi Izumi (34 anos)      |
| 21. Massaki Yusuki (52 anos)     | 64. Tsushigue Otsuki (44 anos)   |
| 22. Yuta Handa (46 anos)         | 65. Shinpei Kitamura (27 anos)   |
| 23. Manyoshi Nakashima (49 anos) | 66. Tatsuo Watanabe (33 anos)    |
| 24. Yonosuke Asakura (27 anos)   | 67. Tokuichi Hidaka (21 anos)    |
| 25. Masashi Kuni (19 anos)       | 68. Kotaro Komaba (52 anos)      |
| 26. Massao Eguti (24 anos)       | 69. Tadamune Maeda (38 anos)     |
| 27. Koi Suzuki (24 anos)         | 70. Mitsuru Ikeda (31 anos)      |
| 28. Noriyoshi Sakamoto (24 anos) | 71. Kazunori Yoshida (31 anos)   |
| 29. Toragoro Ninose (44 anos)    | 72. Masakichi Taniguti (33 anos) |
| 30. Tomoyuki Kaemorita (26 anos) | 73. Massao Honke (40 anos)       |
| 31. Takanori Izumi (32 anos)     | 74. Wasaburo Hiraoka (53 anos)   |
| 32. Yoshi Kitiro (49 anos)       | 75. Hiromi Yamashita (22 anos)   |
| 33. Kanemon Kawabata (44 anos)   | 76. Kamegoro Ogasawara (35 anos) |
| 34. Tokujiro Chata (58 anos)     | 77. Fumio Ueda (35 anos)         |
| 35. Kinkuro Inomata (56 anos)    | 78. Seijiro Mihara (41 anos)     |
| 36. Yoshio Tamura (27 anos)      | 79. T. Ushizawa (51 anos)        |
| 37. Takashi Watanabe (30 anos)   | 80. Haruo Watanabe (28 anos)     |
| 38. Ishin Iwanaga (25 anos)      | 81. Shasuke Tanaka (50 anos)     |
| 39. Magosaburo Osaki (50 anos)   | 82. Assaji Omiri (48 anos)       |
| 40. Shigechi Murakami (47 anos)  | 83. Fumitomo Maeoka (50 anos)    |
| 41. Yoshihide Goto (25 anos)     | 84. Hideki Yoshida (36 anos)     |
| 42. Zensaki Ogawa (43 anos)      | 85. Tomizuka Hiroshi (43 anos)   |
| 43. Nobuyashi Oseki (39 anos)    | 86. Shintaro Mizushima (21 anos) |

## LISTA DOS JAPONESES ENVIADOS PARA A ILHA DE ANCHIETA (1946)

- |                                  |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| 87. Koiti Kamizaki (25 anos)     | 130. Kishisavuro Naito (43 anos)  |
| 88. Shinichi Mamiya (38 anos)    | 131. Masayoshi Kitamura (33 anos) |
| 89. Toyoso Mamiya (65 anos)      | 132. Massuiti Iwamoto (46 anos)   |
| 90. Wataru Seto (46 anos)        | 133. Masataro Inagaki (45 anos)   |
| 91. Shoji Kimura (34 anos)       | 134. Nonjiro Kaneko (43 anos)     |
| 92. Issamu Maeda (30 anos)       | 135. Minoru Hayashi (36 anos)     |
| 93. Mitsuo Fujii (35 anos)       | 136. Mongo Yoshizako (49 anos)    |
| 94. Inawo Kano (44 anos)         | 137. Masaru Okabe (42 anos)       |
| 95. Taro Mushino (28 anos anos)  | 138. Shinkiti Yoshizeki (49 anos) |
| 96. Sunao Shinyashiki (41 anos)  | 139. Kanosuke Kurisu (44 anos)    |
| 97. Tero Yamada (30 anos)        | 140. Rintaro Tachibana (56 anos)  |
| 98. Kiichi Kasashima (28 anos)   | 141. Rioji Une (53 anos)          |
| 99. Tsutomu Sukegawa (27 anos)   | 142. Shugue Nishida (27 anos)     |
| 100. Shoiti Tida (27 anos)       | 143. Saburo Sanuke (36 anos)      |
| 101. Satoru Yamamoto (28 anos)   | 144. Shoiti Hossaka (44 anos)     |
| 102. Ishizaki Matsuno (42 anos)  | 145. Sanzou Hamada (54 anos)      |
| 103. Isejiro Tsubahara (33 anos) | 146. Shigueta Takagi (37 anos)    |
| 104. Kazuo Mitihara (36 anos)    | 147. Saburo Yamamoto (59 anos)    |
| 105. Massami Tsuji (54 anos)     | 148. Sakugoro Tanaka (54 anos)    |
| 106. Mitsuo Suga (37 anos)       | 149. Sadachi Yamano (35 anos)     |
| 107. Massao Terada (37 anos)     | 150. Tadashigue Kato (42 anos)    |
| 108. Matsuihiro Kunii (42 anos)  | 151. Shun Nikaido (26 anos)       |
| 109. Tokuo Seto (62 anos)        | 152. Tadayoshi Omassa (38 anos)   |
| 110. Yoshio Yasuda (40 anos)     | 153. Takeo Yoshida (42 anos)      |
| 111. Mitsuro Miike (49 anos)     | 154. Takeiti Maeda (61 anos)      |
| 112. Massao Eguti (24 anos)      | 155. Tsuruzo Kawamoto (41 anos)   |
| 113. Shinkiti Horikawa (38 anos) | 156. Taizo Shiguemiti (57 anos)   |
| 114. Fusayoshi Seguino (32 anos) | 157. Tadashi Hiroshima (46 anos)  |
| 115. Kokuiti Satake (39 anos)    | 158. Toshita Takae (34 anos)      |
| 116. Shojiro Imai (53 anos)      | 159. Toshisaburo Takae (64 anos)  |
| 117. Kazuiti Iwamoto (54 anos)   | 160. Tomitoshi Toida (34 anos)    |
| 118. Shigueru Kubo (35 anos)     | 161. Toyokiti Hisatomi (51 anos)  |
| 119. Shigueru Tanaka (38 anos)   | 162. Keiji Hirafugi (36 anos)     |
| 120. Tsuji Yokoyamaa (49 anos)   | 163. Yoritake Omi (48 anos)       |
| 121. Eiti Umemoto (36 anos)      | 164. Jun Fujimori (30 anos)       |
| 122. Fumio Umemoto (30 anos)     | 165. Katsumi Okura (27 anos)      |
| 123. Goro Kaida (37 anos)        | 166. Kenzo Hida (51 anos)         |
| 124. Hiroaki Takahira (39 anos)  | 167. Kinzo Hidemori (60 anos)     |
| 125. Hiroyuki Ogata (24 anos)    | 168. Kurazo Handa (45 anos)       |
| 126. Keizo Kato (52 anos)        | 169. Shoji Yaginuma (28 anos)     |
| 127. Koiti Matsumura (33 anos)   | 170. Tatsuji Uemoro (43 anos)     |
| 128. Kenchio Oshiro (34 anos)    | 171. Tomizuka Hiroshi (43 anos)   |
| 129. Keneichi Tanaka (46 anos)   | 172. Yoshio Inomata               |

## PEDIDO OFICIAL DE DESCULPAS DO ESTADO DO AMAZONAS PELA REPRESSÃO CONTRA OS JAPONESES DURANTE A 2ª GUERRA MUNDIAL

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011-CPL que tem como objeto a contratação pela menor taxa de remuneração (benefício) de empresa especializada em SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA visando atender as necessidades deste Poder Legislativo

A licitação se realizará no dia 08/11/2011, às 9:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº3350, Parque Dez, Manaus/AM.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão no horário das 8:30hs às 14:00hs.

Manaus, 20 de outubro de 2011

João Henrique Auler Junior  
Presidente da CPL

### LEI PROMULGADA N. 98, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

De autoria do Deputado Tony Medeiros

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Koutakussei Senhor Mamoru Chiba.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente vem que promulga a seguinte

#### LEI PROMULGADA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas, ao Koutakussei Senhor Mamoru Chiba, graduado na 4ª Turma da Escola Superior de Colonização do Japão.

Parágrafo único. O Título referido no caput deste artigo será entregue em reunião especial no Plenário Ruy Araújo, destinada à celebração dos 80 anos da chegada dos Koutakusseis no Amazonas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2011.

Deputado RICARDO NICOLAU      Deputado MARCOS ROLTA  
Presidente                              1º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO      Deputado JOSUÉ NETO  
2º Vice-Presidente                      3º Vice-Presidente

www.aleam.gov.br

Deputada VERA CASTELO BRANCO      Deputado DAVID ALMEIDA

Secretário Geral                              1º Secretário

Deputado ABDALA FRAXE      Deputado WANDERLEY DALLAS

2º Secretário                                  Ouvidor Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor Geral

### LEI PROMULGADA N. 97, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

De autoria do Deputado Tony Medeiros

DECLARA o dia 21 de outubro de 1930 como data histórica comemorativa da colonização agrária dos Koutakusseis precursora do Ciclo Econômico da Jula no Amazonas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente vem que promulga a seguinte

#### LEI PROMULGADA:

Art. 1º - Passa a constar do Calendário Histórico do Estado do Amazonas, instituído por esta lei, o registro do dia 21 de outubro de 1930 como a data comemorativa da colonização agrária dos Koutakusseis precursora do Ciclo Econômico da Jula no Amazonas.

Parágrafo único. A expressão Koutakusseis denomina os estudantes japoneses, das Escolas Superiores de Colonização Agrária de nome Kokushikan e Nippon Koutou Takushoku Gakko - KOUTAKU, trazidos do Japão para implementação em Pannins, com sede na Vila Amazônia, do projeto de colonização e exploração agrária preconizado pelo Governador Efigênio Sales na Lei n. 1.309, de 26 de outubro de 1926.

Art. 2º - Fica reconhecido o Ciclo da Jula como ciclo de desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas, tomando obrigatória a utilização de obras regionais em seu estudo no currículo escolar dos cursos integrantes do Sistema Estadual de Ensino, observada a adequada extensão e profundidade de seu conteúdo programático.

Art. 3º - Em preito de perene gratidão esta lei consigna o pedido formal de desculpas aos brancos Koutakusseis e descendentes, pelos excessos aos quais foram injustamente submetidos durante a 2ª Guerra Mundial, enquanto trabalhavam pelo Brasil em solo amazônico.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS 0453092000146 2  
2011.10.20 14:40:42 -0300

**BIBLIOGRAFIA**

- ARATA, Sumu; *O Matúrio do Imigrante Japonês Durante a Guerra do Pacífico*, 2013
- BENEDICT, Ruth; *O Crisântemo e a Espada*, 1946
- CYTRYNOWICZ, RONEY; *Guerra sem Guerra*, 2000
- CEH80HJB; *Uma Epopéia Mderna - 80 anos de Imigração Japonesa no Brasil*, 1988
- DEZEM, Rogério; *Matizes do Amarelo*, 2005
- HANDA, Tomoo; *O Imigrante Japonês*, 1988
- KIMURA, Rosangela; *Políticas Restritivas os Japonesa no Estado do Paraná*, 2006
- LESSER, Jeffrey; *Negociando a Identidade Nacional, Imigrantes, Minorias e Lutas*, 2001
- MORAIS, Fernando; *Corações Sujos*, Companhia da Letras, 2000
- MAEYAMA, Takashi; *Margarida Watanabe*, 2004
- NUCCI, Priscila; *Os Intelectuais Diante do Racismo Antinipônico no Brasil*, 2010
- SILVA, Danile Oliveira; *Vargas contra o Perigo Amarelo*, 2008
- TAIRA, Ricardo; *Assinatura do Preso*, São Paulo Editora Daikoku, 2012
- TAKEUCHI, Marcia; *O Perigo Amarelo em Tempos de Guerra*, 1998
- TOYAMA, Osamu; *Cem Anos de Águas Corridas*, São Paulo, 2008

**ARQUIVOS**

- ACERVO MARIO JUN OKUHARA
- ACERVO MASAYUKI FUKASAWA
- ACERVO FAMÍLIA YAMAMURA
- ACERVO FAMÍLIA YAMAUCHI
- ACERVO FAMÍLIA HIDAKA
- ACERVO FAMÍLIA MUSHINO

## **EXPEDIENTE**

Organizador: Mario Jun Okuhara

Revisão de Texto: Enio Squeff, Larissa Squeff

Tradução de documento: Marcos Minoru Tanaka, Natália Tanaka

Colaborador: Masayuki Fukasawa

## **AGRADECIMENTOS**

Comissão Estadual da Verdade SP

Deputado Estadual Adriano Diogo

## **CONTATO**

Mario Jun Okuhara

Tel.: 11-3208-9111

Cel.: 11-95318-8682

mariojun@imagensdojapao.com.br

Av. da Liberdade, 948

São Paulo - SP

CEP 01502-001